



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 846 DE 15 DE MARÇO DE 2022

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDEPENDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, Estado do Pará, Sr. **Normando Menezes de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Independência, localizada no Km 05 da Rodovia de Porto Seguro, passa a ser denominada “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSAFÁ ALVES DA SILVA**”.

Art. 2º - A Administração Municipal, por meio do órgão competente, adotará as medidas necessárias para atualização dos dados de identificação da unidade de ensino referida no artigo anterior

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu (PA), aos 15 de março de 2022.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu